



# **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Ano 2016**

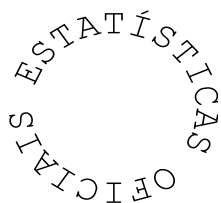
**ANO DE EDIÇÃO  
2017**

# ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

## DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Ano 2016



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003**

Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística

da Madeira: - Funchal: D.R.E.M., 2003 – Anual

ISSN 1645-6637

ISBN 978-989-8755-32-2

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Vieira

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Miguel Martins

E-mail: [miguel.martins@ine.pt](mailto:miguel.martins@ine.pt)

Dra. Gina Granito

E-mail: [gina.granito@ine.pt](mailto:gina.granito@ine.pt)

Dra. Carla Sousa

E-mail: [carla.sousa@ine.pt](mailto:carla.sousa@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação:**

Outubro 2017

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º** 191270/03

**Preço:** 6,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <http://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2017. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## NOTA INTRODUTÓRIA

Através da presente publicação, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga os dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira (RAM). São disponibilizados os resultados provisórios das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2016, sendo que os quadros da publicação contêm também os resultados definitivos de 2014 e 2015.

Ressalve-se que esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação à qual não existe informação.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, à qual a DREM acede via Instituto Nacional de Estatística, e que é essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DREM, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

A DREM aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área.

O Diretor Regional



Paulo Baptista Vieira

## ÍNDICE

**SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS** .....6

**ANÁLISE DE RESULTADOS** .....9

### **QUADROS ESTATÍSTICOS**

1 - Comércio Internacional de Bens .....	21
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países .....	22
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países .....	24
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	26
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	27
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	28
7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	29
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	30
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	31
10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	32
11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	35
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	38
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	41
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	44
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	47
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	50
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	51
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	52
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	53
20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	54
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	55
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	56
23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	58
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	60

25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	62
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	64
27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008).....	66
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3) .....	68
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3) .....	70
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países .....	72
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países .....	72
32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos ...	73
33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos ...	73

**METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES**

<b>NOTA METODOLÓGICA</b> .....	80
<b>CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL</b> .....	83
<b>CLASSIFICAÇÕES</b> .....	87

## SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

### SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

### UNIDADES DE MEDIDA:

N <sup>o</sup>	Número absoluto
%	Porcentagem

### ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

## **Análise dos Principais Resultados**

---



## ANÁLISE DE RESULTADOS

### Resultados globais<sup>1</sup>

De acordo com os dados provisórios de 2016 relativos ao Comércio Internacional de Bens, o saldo comercial das transações de bens registou um défice de cerca de 34,0 milhões de euros. O saldo negativo na Balança Comercial com o estrangeiro em 2016 agravou-se em 12,9 milhões de euros face ao observado em 2015, ano em que o saldo tinha sido de -21,1 milhões de euros.

A análise por tipo de fluxo mostra que quer as exportações (-13,7%) quer as importações (-1,7%) registaram uma diminuição em 2016, mais expressiva no primeiro caso do que no segundo, resultando num agravamento do saldo da balança comercial de bens acima mencionado. Em termos globais, as exportações rondaram os 95,5 milhões de euros, enquanto as importações superaram os 129,4 milhões de euros, traduzindo uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 73,8% (84,0% em 2015).

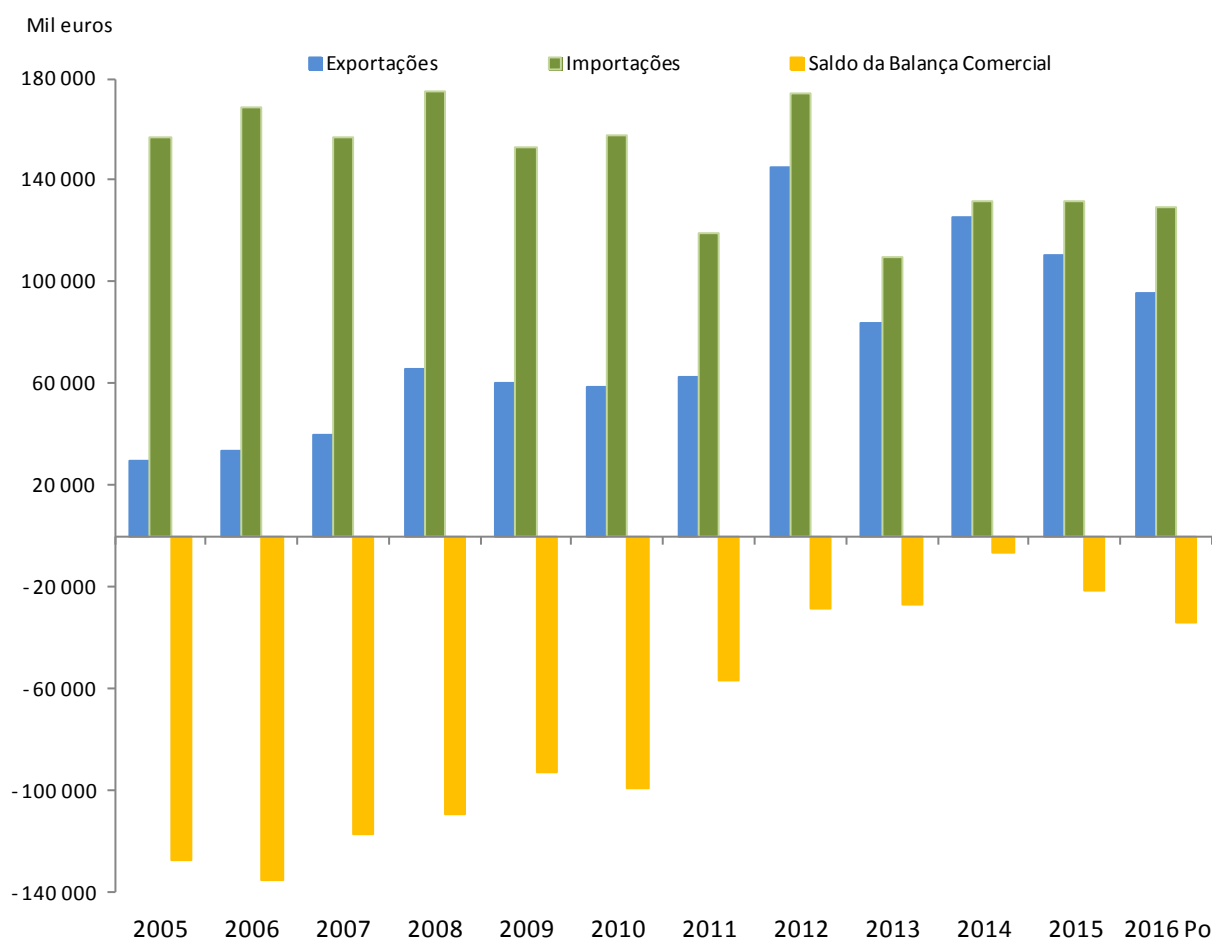
A diminuição das exportações foi essencialmente determinada pelas transações comerciais de bens com os países Extra-UE, que passaram de 83,9 milhões de euros em 2015 para 66,0 milhões de euros em 2016. As exportações para países Intra-UE rondaram os 29,5 milhões de euros em 2016, valor acima dos 26,7 milhões de euros contabilizados em 2015.

O decréscimo nas importações de bens foi igualmente transversal aos dois tipos de comércio, o intra e o extracomunitário. No primeiro caso, as importações atingiram os 116,0 milhões de euros no ano de 2016, -1,1 milhões de euros abaixo do contabilizado no ano precedente. Por sua vez, as aquisições feitas a países Extra-UE diminuíram de 14,6 milhões de euros em 2015 para 13,4 milhões de euros em 2016.

---

<sup>1</sup> Note-se que a informação regional do comércio internacional de bens tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação física dos bens ocorreu.

**Gráf.1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2016 Po)**

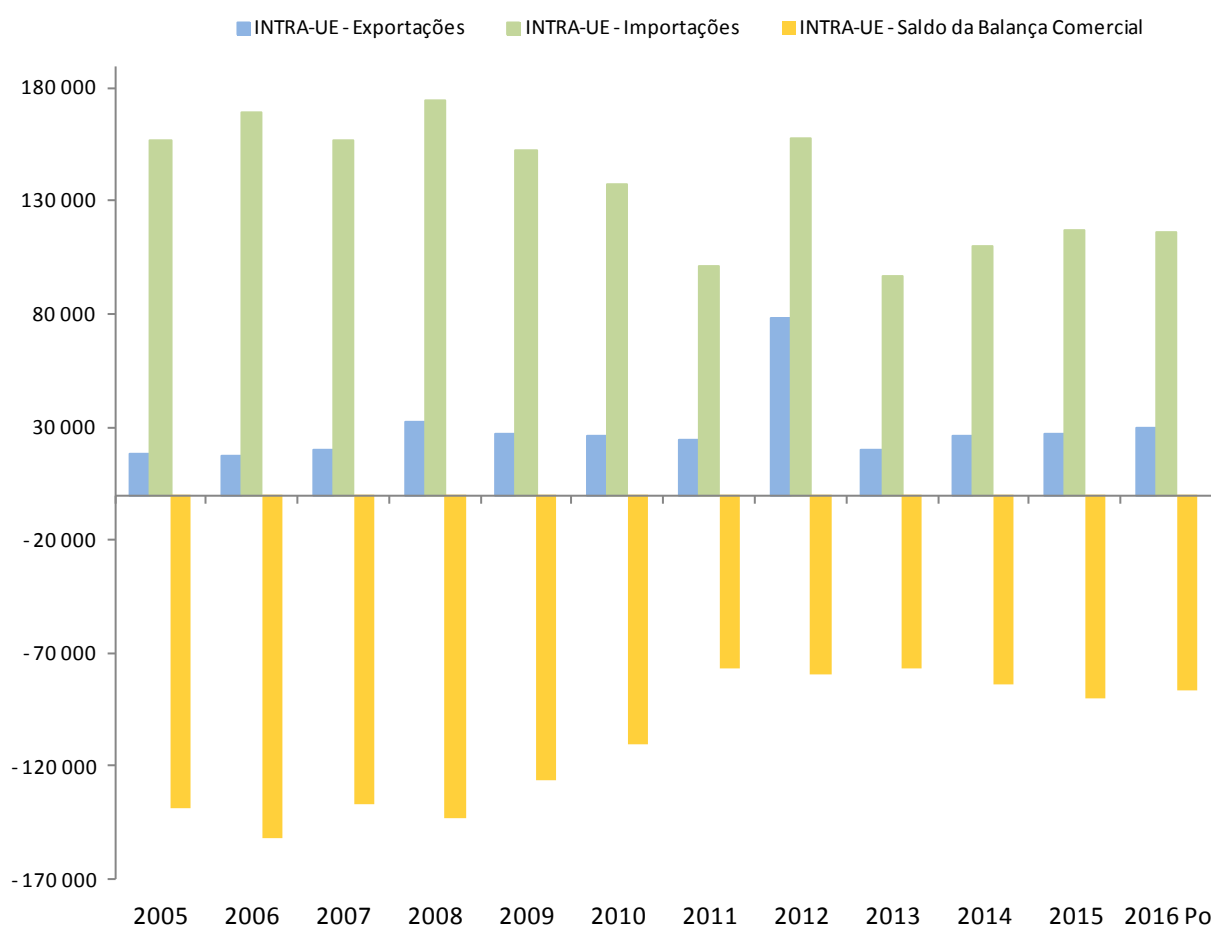


### Comércio Intra-UE de Bens

Em 2016, o saldo de transações comerciais de bens com países Intra-UE foi negativo em 86,5 milhões, melhorando face a 2015, onde rondou os 90,4 milhões de euros negativos. Como evidencia o gráfico 2, o saldo com os países da UE mantém-se relativamente estabilizado desde 2011.

As exportações Intra-UE rondaram os 29,5 milhões de euros, +10,4% que em 2015, enquanto as importações totalizaram 116,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,9% face a 2015.

**Gráf.2 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2016 Po)**

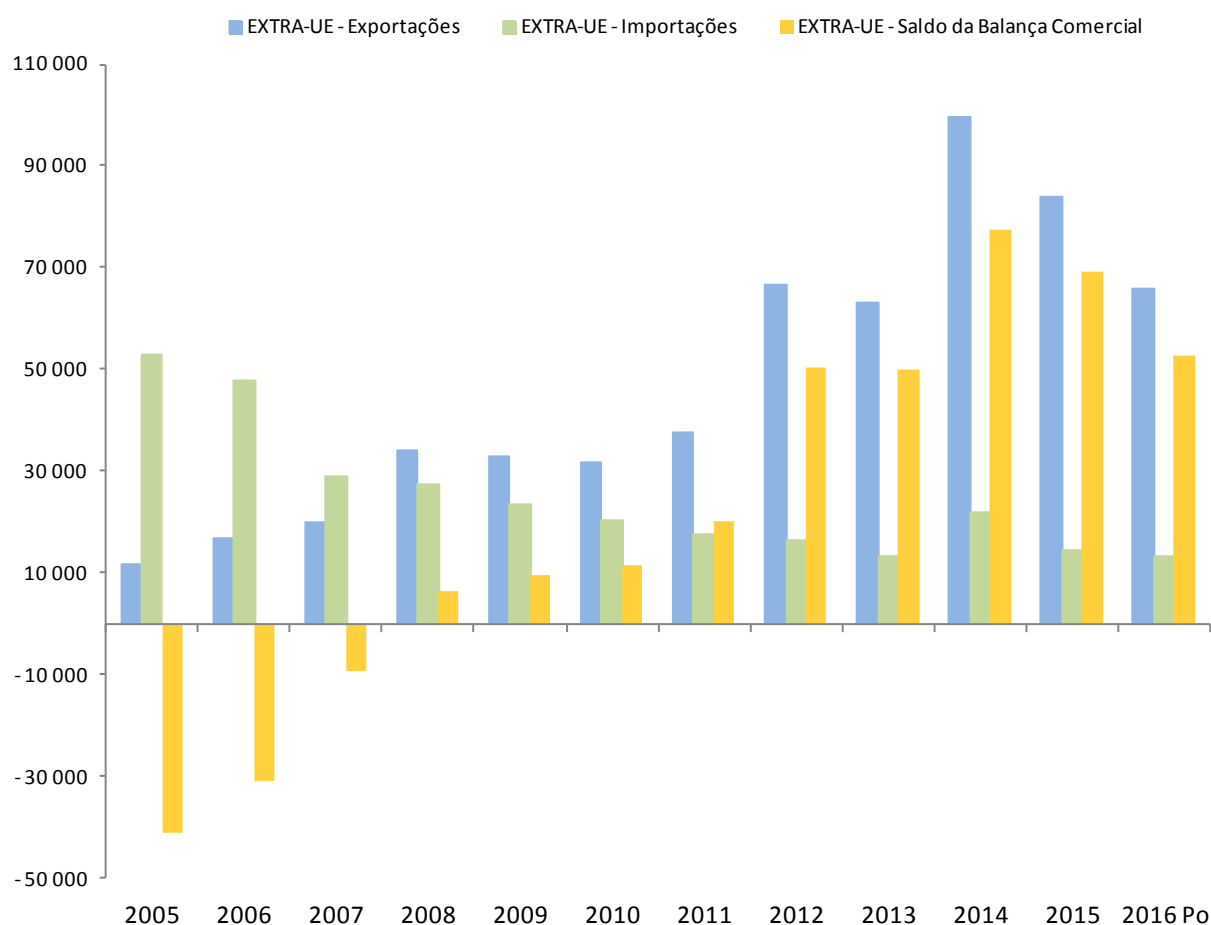


### Comércio Extra-UE de Bens

Desde 2008 que se verificam saldos positivos nas transações comerciais de bens com países Extra-UE. No ano de 2016 contabilizou-se um saldo de 52,6 milhões de euros, menos 16,7 milhões de euros que em 2015.

No ano em análise, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 66,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 21,3% face a 2015. Por sua vez, as importações de bens dos países Extra-UE rondaram os 13,4 milhões de euros em 2016, correspondendo a um decréscimo de 8,1% relativamente ao ano anterior.

**Gráf.3 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2016 Po)**



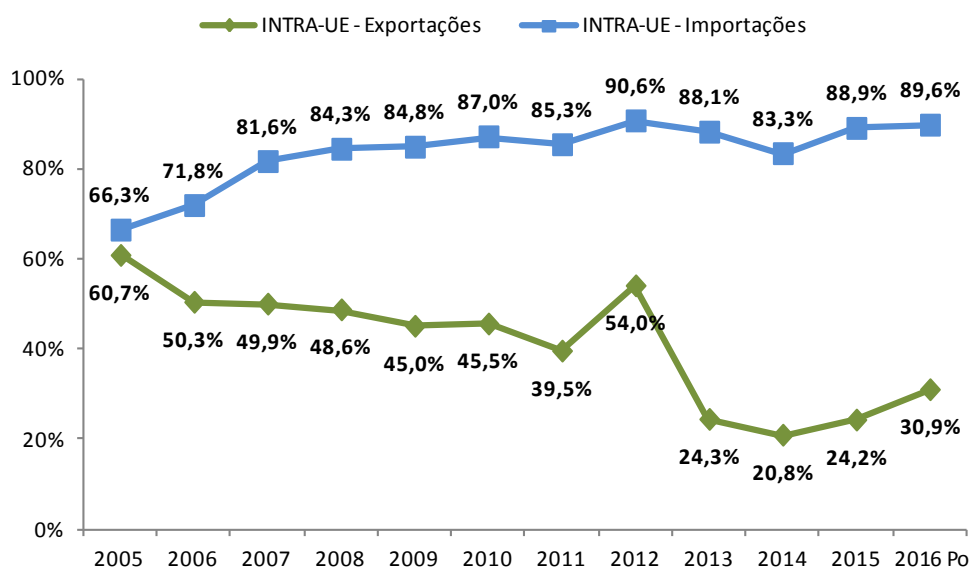
### Comparação por tipo de comércio e fluxo

Em 2016, as exportações para países Extra-UE representaram 69,1% do total de exportações, mantendo-se a preponderância, que se prolonga desde 2013, do destino Extra-UE para as exportações dos operadores sediados na RAM.

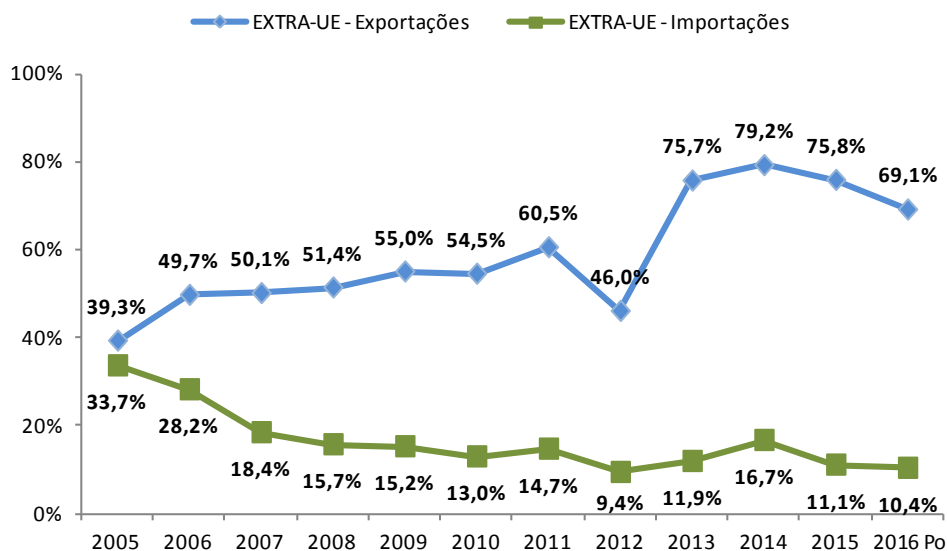
Como mostra o gráfico 4, o peso da componente Intra-UE nas exportações cresceu nos últimos anos, fixando-se nos 30,9% em 2016.

Ao contrário do que acontece com as exportações, o relacionamento da Região Autónoma da Madeira com os Estados-membros da UE continua a ser primordial no que concerne às importações de bens, mantendo-se o seu peso no total nos últimos cinco anos num intervalo compreendido entre os 83,3% e os 90,6%. No ano em análise, essa quota foi de 89,6%, notando-se um aumento ligeiro de 0,7 pontos percentuais face a 2015.

**Gráf.4 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2016 Po)**



**Gráf.5 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2016 Po)**



## Principais Países

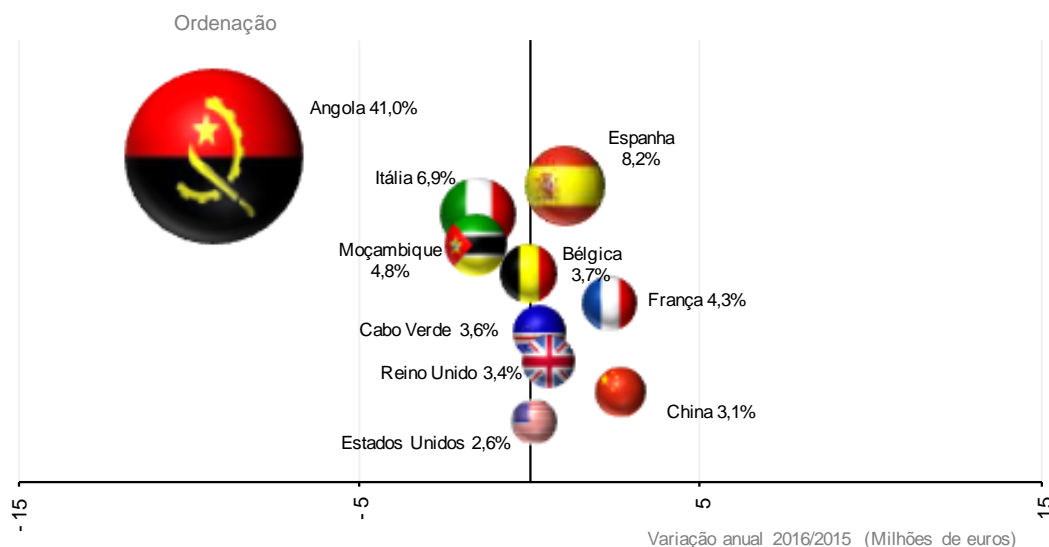
### Exportação de Bens

Os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira, em 2016, foram Angola, Espanha e Itália, que concentraram 56,2% do valor total das exportações de bens.

No ano de 2016, as exportações de bens para Angola registaram um decréscimo de 19,1% face ao ano anterior, atingindo um total de 39,1 milhões de euros. Apesar desta quebra, Angola mantém a sua posição como principal país de destino das exportações de bens (peso de 41,0%), seguindo-se a Espanha, país para o qual foram exportados bens no valor de 7,9 milhões de euros (+1,0 milhões de euros que em 2015). As exportações de bens para Itália diminuíram 1,5 milhões de euros em 2016 face a 2015, totalizando 6,6 milhões de euros.

Depois destes três países, seguiram-se Moçambique e França, destinos para os quais as exportações rondaram os 4,6 e 4,1 milhões de euros, respetivamente.

**Gráf.6 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais países de destino, 2016 Po**



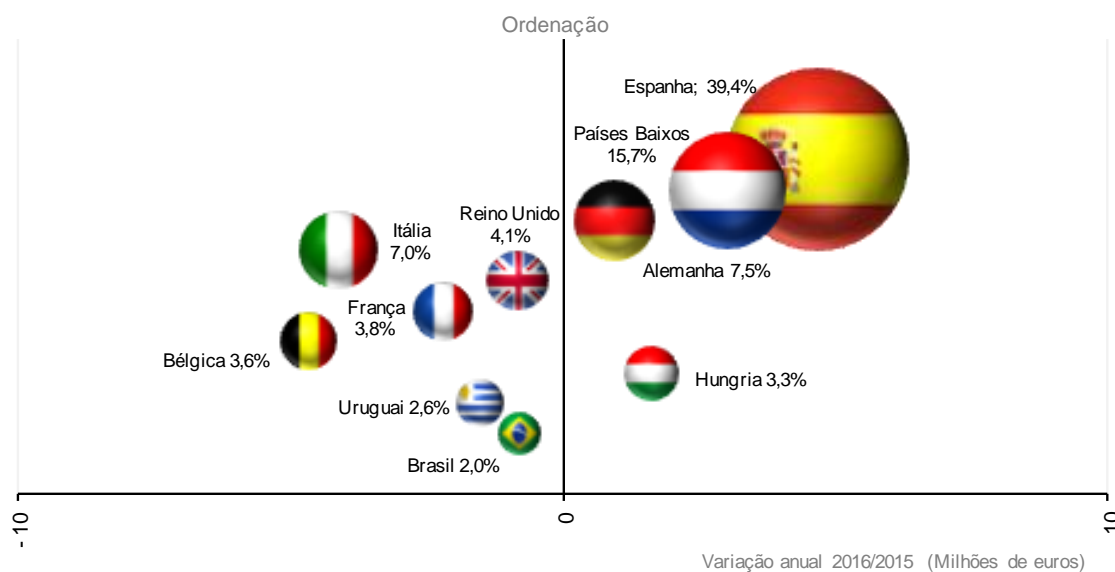
Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2016.

## Importação de Bens

No ano de 2016, Espanha, Países Baixos e Alemanha foram os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 62,6% do valor total das importações de bens.

As importações de Espanha aumentaram 10,1% em 2016 face a 2015, totalizando 51,1 milhões de euros. Este país mantém-se claramente como o principal fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira (quota de 39,4%), situação que desde o início do século apenas não se verificou em 2007. Os Países Baixos surgem na segunda posição com um valor a rondar os 20,3 milhões de euros (+3,0 milhões de euros que em 2015). As importações da Alemanha aproximaram-se dos 9,7 milhões de euros, tendo aumentado 1,0 milhões de euros em 2016 face a 2015.

**Gráf.7 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais países fornecedores, 2016 Po**



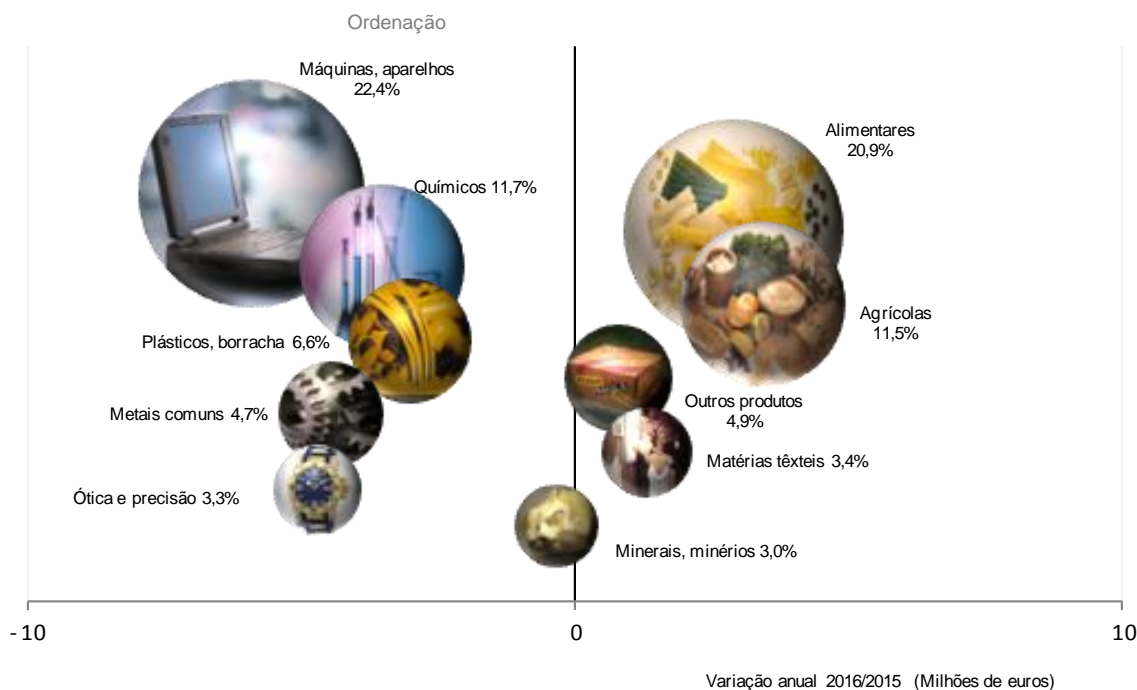
Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2016.

## Principais Produtos

### Exportações de Bens

No que respeita aos produtos exportados no ano de 2016, há que referir que as *Máquinas e aparelhos* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 22,4% do total de exportações (21,4 milhões de euros). Seguiram-se os *Alimentares* e os *Químicos*, cujo montante exportado atingiu os 20,0 e os 11,1 milhões de euros, respetivamente. No seu conjunto, estes três grupos de produtos representaram 55,0% do total (53,3% em 2015).

**Gráf.8 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais grupos de produtos, 2016 Po**

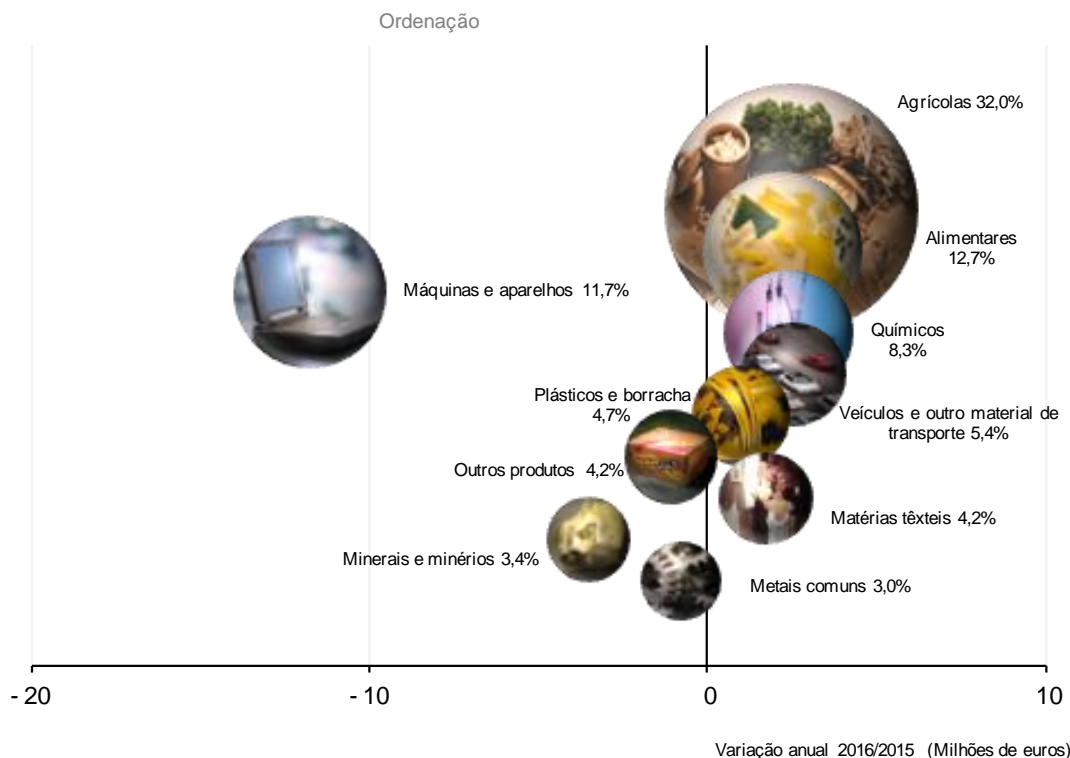


Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2016.

### Importações de Bens

Em 2016, os produtos *Agrícolas* destacaram-se como principal bem importado, ultrapassando os 41,4 milhões de euros, o que se traduziu num peso de 32,0% face ao total. As importações deste tipo de bens cresceram 6,5% face a 2015. Depois dos produtos *Agrícolas*, os grupos de produtos que tiveram maior preponderância nas importações foram os *Alimentares* e as *Máquinas e aparelhos*, cujos montantes importados rondaram os 16,5 e os 15,2 milhões de euros, respetivamente. Em conjunto estes três grupos representaram 56,5% do total das importações de bens (60,8% em 2015).

**Gráf.9 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais grupos de produtos, 2016 Po**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2016.

**Exportações e importações de Empresas licenciadas no CINM**

De acordo com a análise feita pela DREM, as empresas licenciadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) foram responsáveis por exportações no valor de 63,8 milhões de euros em 2016, valor inferior aos 90,4 milhões de euros observados no ano precedente. Contudo, o peso das exportações realizadas por aquelas empresas face ao total foi de 66,8% no ano em análise (81,8% em 2015).

No que diz respeito às importações realizadas pelas empresas licenciadas no CINM, o valor dos bens adquiridos a empresas estrangeiras em 2016 rondou os 47,1 milhões de euros, montante ligeiramente inferior ao do ano precedente, no qual ultrapassou os 49,4 milhões de euros. Esta quebra implicou uma redução da proporção das importações feitas pelas empresas licenciadas no CINM face ao total, sendo o valor de 36,4% em 2016 (37,5% em 2015).



## **Quadros estatísticos**

---



1 - Comércio Internacional de Bens

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
<b>2014</b>	26 162	99 610	<b>125 772</b>	109 995	22 030	<b>132 025</b>	- 83 833	77 580	<b>- 6 253</b>	23,8	452,2	<b>95,3</b>
<b>2015</b>	26 723	83 871	<b>110 594</b>	117 076	14 584	<b>131 660</b>	- 90 354	69 287	<b>- 21 066</b>	22,8	575,1	<b>84,0</b>
<b>2016 Po</b>	29 500	65 969	<b>95 470</b>	116 024	13 401	<b>129 425</b>	- 86 524	52 568	<b>- 33 956</b>	25,4	492,3	<b>73,8</b>

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2014	2015	2016 Po
<b>Total</b>	<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
<b>África</b>	<b>89 204</b>	<b>72 007</b>	<b>54 115</b>
PALOP	83 147	58 515	48 067
Angola	75 147	48 339	39 123
Cabo Verde	3 279	3 098	3 425
Guiné-Bissau	29	89	63
Moçambique	4 559	6 169	4 617
São Tomé e Príncipe	133	820	839
África do Sul	135	47	89
Argélia	141	88	1 086
Camarões	280	159	29
Chade	0	434	583
Congo	2 629	10 955	956
Costa do Marfim	0	0	143
Gana	7	117	7
Gabão	ə	139	471
Guiné Equatorial	2 791	829	2 296
Senegal	73	147	361
Tunísia	0	567	ə
Outros África	2	10	26
<b>América</b>	<b>5 322</b>	<b>4 424</b>	<b>3 986</b>
Argentina	0	ə	34
Brasil	202	99	530
Canadá	324	176	310
Chile	ə	13	43
Colômbia	598	1 037	119
Cuba	233	131	125
Estados Unidos	2 176	2 273	2 435
México	199	54	11
Panamá	64	0	0
Peru	13	ə	259
Venezuela	1 391	603	120
Outros América	119	38	ə
<b>Ásia</b>	<b>3 099</b>	<b>4 874</b>	<b>4 987</b>
Arábia Saudita	0	41	9
Barém	0	0	38
Catar	0	1	172
China	112	312	2 990
Coreia do Sul	5	22	41
Emiratos Árabes Unidos	684	209	143
Hong-Kong	80	20	6
Índia	0	414	4
Israel	20	29	17
Japão	1 504	1 768	1 380
Macau	463	1 801	115
Paquistão	106	29	0
Singapura	27	203	43
Timor Leste	68	ə	0
Outros Ásia	28	25	29

2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2014	2015	2016 Po
<b>Europa</b>	<b>27 004</b>	<b>27 945</b>	<b>31 207</b>
UE <sup>(1)</sup>	26 028	26 544	29 311
Alemanha	1 543	1 818	1 674
Áustria	163	148	99
Bélgica	815	1 144	3 502
Bulgária	152	39	107
Chipre	0	45	35
Croácia	3	17	48
Dinamarca	269	257	254
Eslováquia	5	5	3
Eslovénia	43	45	48
Espanha	10 677	6 831	7 868
Estónia	24	17	20
Finlândia	174	186	136
França	4 078	4 077	4 077
Grécia	259	44	39
Hungria	0	0	1
Irlanda	33	32	59
Itália	4 080	8 107	6 615
Letónia	3	2	10
Lituânia	28	12	5
Luxemburgo	23	22	27
Malta	2	5	58
Países Baixos	416	420	505
Polónia	565	251	431
Reino Unido	2 331	2 640	3 257
República Checa	23	27	26
Roménia	12	2	8
Suécia	306	350	398
Outros Europa	975	1 401	1 896
Noruega	125	149	101
Rússia	280	151	223
Suíça	560	1 074	1 497
Turquia	0	3	20
Ucrânia	6	20	53
Restantes	3	4	2
<b>Oceânia</b>	<b>116</b>	<b>158</b>	<b>351</b>
Austrália	116	131	343
Nova Zelândia	0	28	9
<b>Abastecimentos e provisões de bordo</b>	<b>1 028</b>	<b>1 186</b>	<b>823</b>
UE (1)	134	179	189
Países terceiros	894	1 007	634

<sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2014	2015	2016 Po
<b>Total</b>	<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
<b>África</b>	<b>661</b>	<b>2 147</b>	<b>2 080</b>
PALOP	183	338	1 033
Angola	1	242	1 015
Cabo Verde	119	27	0
Moçambique	63	68	18
Outros PALOP	0	0	0
África do Sul	64	41	18
Centro-Africana (República)	0	0	30
Egipto	26	4	0
Marrocos	1	2	79
Quênia	0	207	142
Senegal	10	0	0
Tanzânia	378	751	540
Uganda	0	141	236
Zimbabw e	0	663	0
Outros África	0	0	1
<b>América</b>	<b>8 388</b>	<b>9 435</b>	<b>7 620</b>
Argentina	27	0	26
Brasil	3 651	3 395	2 622
Canadá	30	63	65
Colômbia	456	257	172
Estados Unidos	554	744	594
México	16	71	11
Paraguai	0	0	744
Peru	36	33	43
Uruguai	3 587	4 828	3 313
Venezuela	32	42	29
Outros América	0	1	1
<b>Ásia</b>	<b>2 049</b>	<b>1 540</b>	<b>2 327</b>
Arábia Saudita	0	0	ə
Bangladesh	140	0	3
China	1 240	1 031	1 703
Coreia do Sul	22	5	31
Emiratos Árabes Unidos	40	18	2
Hong-Kong	63	52	147
Índia	5	91	46
Indonésia	4	79	32
Israel	208	12	ə
Japão	2	8	8
Líbano	160	125	144
Mongólia	47	0	0
Paquistão	47	55	104
Sri Lanka	ə	0	28
Tailândia	10	8	38
Taiw an	53	32	27
Vietname	6	22	11
Outros Ásia	2	3	1

3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2014	2015	2016 Po
<b>Europa</b>	<b>119 428</b>	<b>117 492</b>	<b>116 431</b>
UE	109 995	117 076	116 024
Alemanha	8 574	8 680	9 656
Áustria	669	1 037	608
Bélgica	8 795	9 341	4 661
Bulgária	96	259	1 173
Chipre	118	35	ə
Croácia	ə	1	0
Dinamarca	1 134	1 211	1 169
Eslováquia	38	6	32
Eslovénia	70	24	74
Espanha	45 511	46 381	51 052
Estónia	16	55	48
Finlândia	490	467	104
França	6 438	7 178	4 969
Grécia	849	147	45
Hungria	1 494	2 621	4 251
Irlanda	307	54	39
Itália	12 434	13 145	9 036
Letónia	27	0	49
Lituânia	29	285	247
Luxemburgo	17	9	67
Malta	1	4	2 153
Países Baixos	10 444	17 282	20 314
Polónia	319	586	551
Reino Unido	8 366	6 066	5 249
República Checa	3 166	1 633	29
Roménia	222	75	ə
Suécia	374	497	447
Outros Europa	9 432	416	406
Noruega	5	1	2
Rússia	0	1	28
Suíça	78	54	55
Turquia	9 333	334	217
Ucrânia	16	0	92
San Marino	0	0	11
Restantes	1	26	2
<b>Oceânia</b>	<b>1 499</b>	<b>1 046</b>	<b>968</b>
Austrália	19	6	4
Nova Zelândia	1 480	1 039	964

<sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
1	Agrícolas	10 446	7 508	10 968
2	Alimentares	16 672	17 053	19 969
3	Combustíveis minerais	2 569	1 408	526
4	Químicos	12 209	14 631	11 137
5	Plásticos, borracha	8 242	9 289	6 290
6	Peles, couros	228	162	181
7	Madeira, cortiça	1 289	491	841
8	Pasta celulósicas e papel	448	428	582
9	Matérias têxteis	861	1 900	3 244
10	Vestuário	1 765	797	994
11	Calçado	615	1 799	1 855
12	Minerais, minérios	3 004	3 157	2 831
13	Metais comuns	9 857	8 890	4 442
14	Máquinas, aparelhos	39 612	27 286	21 390
15	Veículos e outro material de transporte	6 360	4 147	2 408
16	Ótica e precisão	4 508	7 813	3 143
17	Outros produtos	7 087	3 836	4 669

5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
1	Agrícolas	31 586	38 870	41 415
2	Alimentares	13 555	14 212	16 461
3	Combustíveis minerais	85	84	133
4	Químicos	6 189	8 342	10 760
5	Plásticos e borracha	5 450	5 092	6 132
6	Peles, couros	668	387	990
7	Madeira e cortiça	802	930	704
8	Pasta celulósicas e papel	2 685	2 365	3 079
9	Matérias têxteis	3 384	3 703	5 473
10	Vestuário	3 514	3 553	3 169
11	Calçado	2 638	2 551	2 076
12	Minerais e minérios	8 118	5 388	4 350
13	Metais comuns	8 536	4 680	3 931
14	Máquinas e aparelhos	23 322	26 907	15 198
15	Veículos e outro material de transporte	13 321	4 360	6 942
16	Ótica e precisão	3 324	3 713	3 132
17	Outros produtos	4 846	6 523	5 481

6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>	<b>29 500</b>
1	Agrícolas	10 349	6 683	5 589
2	Alimentares	10 377	10 997	10 673
3	Combustíveis minerais	0	0	0
4	Químicos	525	544	930
5	Plásticos, borracha	105	327	2 002
6	Peles, couros	173	ə	1
7	Madeira, cortiça	245	39	237
8	Pasta celulósicas e papel	3	35	40
9	Matérias têxteis	217	1 103	2 718
10	Vestuário	116	138	144
11	Calçado	334	370	311
12	Minerais, minérios	ə	3	17
13	Metais comuns	14	1	15
14	Máquinas, aparelhos	2 502	5 239	4 221
15	Veículos e outro material de transporte	ə	5	881
16	Ótica e precisão	335	16	854
17	Outros produtos	867	1 222	868

7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>109 995</b>	<b>117 076</b>	<b>116 024</b>
1	Agrícolas	22 749	28 445	32 525
2	Alimentares	13 070	13 966	16 340
3	Combustíveis minerais	85	84	133
4	Químicos	6 169	8 326	10 743
5	Plásticos e borracha	4 912	4 869	5 527
6	Peles, couros	635	347	368
7	Madeira e cortiça	798	906	665
8	Pasta celulósicas e papel	2 579	2 270	2 954
9	Matérias têxteis	3 257	3 674	5 341
10	Vestuário	2 724	2 998	2 661
11	Calçado	2 536	2 443	2 042
12	Minerais e minérios	7 663	5 282	4 215
13	Metais comuns	8 460	4 563	3 825
14	Máquinas e aparelhos	22 907	25 726	14 483
15	Veículos e outro material de transporte	3 688	4 276	6 257
16	Ótica e precisão	3 239	3 643	3 098
17	Outros produtos	4 525	5 260	4 845

8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>99 610</b>	<b>83 871</b>	<b>65 969</b>
1	Agrícolas	97	826	5 380
2	Alimentares	6 295	6 055	9 296
3	Combustíveis minerais	2 569	1 408	526
4	Químicos	11 684	14 087	10 207
5	Plásticos, borracha	8 137	8 962	4 288
6	Peles, couros	55	161	179
7	Madeira, cortiça	1 044	451	603
8	Pasta celulósicas e papel	445	393	542
9	Matérias têxteis	644	797	526
10	Vestuário	1 650	659	850
11	Calçado	282	1 430	1 544
12	Minerais, minérios	3 004	3 153	2 814
13	Metais comuns	9 843	8 889	4 427
14	Máquinas, aparelhos	37 111	22 047	17 169
15	Veículos e outro material de transporte	6 359	4 142	1 527
16	Ótica e precisão	4 173	7 797	2 289
17	Outros produtos	6 220	2 614	3 801

9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>22 030</b>	<b>14 584</b>	<b>13 401</b>
1	Agrícolas	8 837	10 425	8 889
2	Alimentares	485	246	122
3	Combustíveis minerais	0	0	0
4	Químicos	20	16	17
5	Plásticos e borracha	538	223	605
6	Peles, couros	34	39	622
7	Madeira e cortiça	4	24	38
8	Pasta celulósicas e papel	105	96	124
9	Matérias têxteis	127	29	132
10	Vestuário	791	556	507
11	Calçado	102	109	34
12	Minerais e minérios	455	106	135
13	Metais comuns	77	117	106
14	Máquinas e aparelhos	416	1 181	715
15	Veículos e outro material de transporte	9 632	85	685
16	Ótica e precisão	86	70	33
17	Outros produtos	321	1 263	636

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>10 401</b>	<b>5 318</b>	<b>5 274</b>
	01	Animais vivos	0	1	ə
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	1	29	238
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	9 959	5 073	4 494
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	441	214	542
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	1
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>43</b>	<b>140</b>	<b>2 708</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1	ə	1
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1	14	51
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	ə	24	15
	09	Café, chá, mate e especiarias	4	48	57
	10	Cereais	ə	0	ə
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	ə	ə	2 477
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	36	54	99
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	ə	ə	6
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>2</b>	<b>2 051</b>	<b>2 986</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2	2 051	2 986
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>16 874</b>	<b>17 053</b>	<b>19 969</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	2	ə	137
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	626	478	759
	18	Cacau e suas preparações	85	21	7
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	27	23	91
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	21	12	28
	21	Preparações alimentícias diversas	1 348	845	1 522
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	14 556	15 640	17 405
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	7	33	21
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	202	0	ə
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>3 046</b>	<b>2 125</b>	<b>1 638</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	477	717	1 112
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	1	ə
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 569	1 408	526
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>12 209</b>	<b>14 631</b>	<b>11 137</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 202	926	974
	29	Produtos químicos orgânicos	413	283	451
	30	Produtos farmacêuticos	805	3 139	1 261
	31	Adubos (fertilizantes)	0	206	2 442
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	7 377	7 074	3 883
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	336	158	175
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	125	236	195
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	98	116	54
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	41	15	185
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 814	2 479	1 518

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>8 242</b>	<b>9 289</b>	<b>6 290</b>
	39	Plástico e suas obras	7 001	8 089	5 666
	40	Borracha e suas obras	1 241	1 200	623
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>228</b>	<b>162</b>	<b>181</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	173	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	55	162	181
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>1 289</b>	<b>491</b>	<b>841</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 281	481	838
	45	Cortiça e suas obras	7	8	e
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	e	2	2
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>448</b>	<b>428</b>	<b>582</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	344	273	527
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	104	155	55
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>2 626</b>	<b>2 697</b>	<b>4 238</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	35	6	2
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	e	169
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2	40	6
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	50	10	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	21	55	24
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	88	57	115
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	45	15	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	139	75	34
	60	Tecidos de malha	91	1 028	2 375
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	326	186	257
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 439	611	737
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	392	614	513
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>655</b>	<b>1 855</b>	<b>1 879</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	615	1 799	1 855
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	37	48	17
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	2	6	5
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	2	2
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 527</b>	<b>2 439</b>	<b>1 719</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 065	1 238	821
	69	Produtos cerâmicos	1 042	921	659
	70	Vidro e suas obras	420	281	240

10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>139</b>	<b>153</b>	<b>141</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	139	153	141
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>9 857</b>	<b>8 890</b>	<b>4 442</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	4 216	519	199
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4 198	5 267	2 393
	74	Cobre e suas obras	23	239	220
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	821	1 043	693
	78	Chumbo e suas obras	0	ə	0
	79	Zinco e suas obras	1	2	13
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	274	1 163	633
	83	Obras diversas de metais comuns	324	657	291
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>39 612</b>	<b>27 286</b>	<b>21 390</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	31 030	18 930	17 301
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	8 583	8 356	4 089
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>6 360</b>	<b>4 147</b>	<b>2 408</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	511	163	140
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	5 848	3 835	2 252
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	150	16
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>4 508</b>	<b>7 813</b>	<b>3 143</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	4 316	7 797	2 282
	91	Artigos de relojoaria	192	16	860
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	ə	1
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>6 489</b>	<b>3 326</b>	<b>4 132</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	5 572	2 148	3 439
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	616	901	442
	96	Obras diversas	301	277	251
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>217</b>	<b>301</b>	<b>373</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	20	23	38
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	197	278	335

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>26 546</b>	<b>30 241</b>	<b>32 294</b>
	01	Animais vivos	97	72	100
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	13 854	12 969	11 521
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	4 872	6 279	7 199
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	7 523	10 679	13 263
	05	Produtos de origem animal, n.e.	200	242	210
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>4 275</b>	<b>6 191</b>	<b>7 116</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	752	904	932
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 688	2 241	2 004
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	860	1 930	3 061
	09	Café, chá, mate e especiarias	112	124	130
	10	Cereais	82	127	149
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	592	644	556
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	188	180	214
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1	33	44
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1	8	26
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>766</b>	<b>2 437</b>	<b>2 005</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	766	2 437	2 005
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>14 358</b>	<b>15 691</b>	<b>16 915</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	733	946	1 114
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	2 296	1 924	2 027
	18	Cacau e suas preparações	194	148	90
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	1 564	1 750	1 848
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 938	2 802	2 607
	21	Preparações alimentícias diversas	3 979	5 221	7 152
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 709	1 360	1 546
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	142	60	77
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	803	1 479	453
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>3 100</b>	<b>479</b>	<b>1 178</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	3 015	394	1 043
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	2	3
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	85	84	133
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>6 189</b>	<b>8 342</b>	<b>10 760</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	160	174	1 654
	29	Produtos químicos orgânicos	2 868	4 839	5 647
	30	Produtos farmacêuticos	358	499	438
	31	Azubos (fertilizantes)	340	394	383
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	217	233	200
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 040	1 043	1 182
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	530	459	526
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	50	59	42
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	5	11	11
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	149	216	154
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	472	415	523

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 450</b>	<b>5 092</b>	<b>6 132</b>
	39	Plástico e suas obras	2 931	2 844	3 816
	40	Borracha e suas obras	2 519	2 248	2 316
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>668</b>	<b>387</b>	<b>990</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	0	ə
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	664	385	988
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4	2	1
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>802</b>	<b>930</b>	<b>704</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	796	921	682
	45	Cortiça e suas obras	1	4	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	6	6	22
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 685</b>	<b>2 365</b>	<b>3 079</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	1	2	31
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 384	2 082	2 732
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	300	281	315
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>6 898</b>	<b>7 256</b>	<b>8 642</b>
	50	Seda	5	0	1
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	ə	0	0
	52	Algodão	49	328	90
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	62	62	57
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2 199	1 794	1 932
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	42	29	349
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	395	651	780
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	346	447	425
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	16	25	33
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	66	35	70
	60	Tecidos de malha	12	25	1 286
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 272	2 456	2 219
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 242	1 097	950
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	190	307	451
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 799</b>	<b>2 718</b>	<b>2 269</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 638	2 551	2 076
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	48	66	59
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	73	76	88
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	39	24	46
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>5 104</b>	<b>4 992</b>	<b>3 305</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 243	3 752	1 563
	69	Produtos cerâmicos	735	612	1 047
	70	Vidro e suas obras	1 126	629	696

11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>341</b>	<b>334</b>	<b>370</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	341	334	370
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>8 536</b>	<b>4 680</b>	<b>3 931</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 399	400	1 301
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3 956	2 796	1 230
	74	Cobre e suas obras	60	89	92
	75	Níquel e suas obras	1	1	0
	76	Alumínio e suas obras	416	522	418
	78	Chumbo e suas obras	0	0	15
	79	Zinco e suas obras	1	1	7
	80	Estanho e suas obras	e	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	1	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	301	473	192
	83	Obras diversas de metais comuns	402	399	676
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>23 322</b>	<b>26 907</b>	<b>15 198</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	18 383	17 827	11 242
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 939	9 079	3 957
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>13 321</b>	<b>4 360</b>	<b>6 942</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	511	698	994
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 247	3 618	3 790
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	9	1	2
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	9 554	44	2 155
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 324</b>	<b>3 713</b>	<b>3 132</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 150	3 598	2 194
	91	Artigos de relojoaria	139	68	892
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	36	47	46
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>1</b>	<b>e</b>	<b>2</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	1	e	2
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>3 192</b>	<b>4 425</b>	<b>4 355</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 814	2 673	2 583
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 271	1 609	1 644
	96	Obras diversas	106	143	127
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>348</b>	<b>118</b>	<b>108</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	348	118	108
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>26 162</b>	<b>26 723</b>	<b>29 500</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>10 310</b>	<b>5 104</b>	<b>4 874</b>
	01	Animais vivos	0	0	ə
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	0	ə
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	9 869	4 890	4 419
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	441	213	454
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	1
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>39</b>	<b>25</b>	<b>16</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	1	0	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1	11	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	0	14	10
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0	0
	10	Cereais	0	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0	0	0
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	36	0	0
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	ə	ə	6
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>1 554</b>	<b>699</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	1 554	699
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>10 377</b>	<b>10 997</b>	<b>10 673</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	398	456	696
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	13	8	6
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	ə	5	1
	21	Preparações alimentícias diversas	234	102	223
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	9 731	10 427	9 747
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0	0	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	0	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>525</b>	<b>544</b>	<b>930</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	6	6	0
	29	Produtos químicos orgânicos	157	73	209
	30	Produtos farmacêuticos	162	401	597
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	ə	0	0
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	189	64	119
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	ə	0	0
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	0	0
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	9	0	6

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>105</b>	<b>327</b>	<b>2 002</b>
	39	Plástico e suas obras	105	327	2 002
	40	Borracha e suas obras	e	0	0
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>173</b>	<b>e</b>	<b>1</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	173	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	0	e	1
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>245</b>	<b>39</b>	<b>237</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	245	39	237
	45	Cortiça e suas obras	0	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	0	0	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>3</b>	<b>35</b>	<b>40</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	e	35	40
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	3	0	0
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>333</b>	<b>1 241</b>	<b>2 862</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	0	0	0
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	0	167
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	0	0
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	12	e	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	0	0
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	5	0	0
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	1	1	0
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	0	0
	60	Tecidos de malha	0	873	2 373
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	73	73	112
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	43	64	32
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	198	229	179
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>334</b>	<b>370</b>	<b>311</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	334	370	311
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	e	0	0
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>e</b>	<b>3</b>	<b>17</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	0	0	17
	69	Produtos cerâmicos	0	3	0
	70	Vidro e suas obras	e	0	0

12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>109</b>	<b>150</b>	<b>141</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	109	150	141
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>15</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	0	0	5
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1	0	5
	74	Cobre e suas obras	0	0	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	0	1	1
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	13	0	4
	83	Obras diversas de metais comuns	0	0	0
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>2 502</b>	<b>5 239</b>	<b>4 221</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 226	2 214	2 950
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 275	3 025	1 271
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>e</b>	<b>5</b>	<b>881</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	0	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	e	5	881
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	0	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>335</b>	<b>16</b>	<b>854</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	158	2	0
	91	Artigos de relojoaria	176	14	854
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>634</b>	<b>899</b>	<b>500</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	41	16	35
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	593	884	429
	96	Obras diversas	0	0	36
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>124</b>	<b>172</b>	<b>227</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	0	0	38
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	124	172	189

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>109 995</b>	<b>117 076</b>	<b>116 024</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>18 222</b>	<b>20 430</b>	<b>24 294</b>
	01	Animais vivos	97	72	100
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	6 602	5 021	5 077
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	3 936	4 628	5 828
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	7 523	10 679	13 263
	05	Produtos de origem animal, n.e.	64	31	26
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>3 761</b>	<b>5 578</b>	<b>6 236</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	752	897	927
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	1 688	2 241	2 004
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	860	1 873	2 692
	09	Café, chá, mate e especiarias	112	124	130
	10	Cereais	25	44	50
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	136	180	156
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	187	177	211
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1	33	40
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1	8	26
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>766</b>	<b>2 437</b>	<b>1 995</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	766	2 437	1 995
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>13 872</b>	<b>14 495</b>	<b>16 538</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	733	946	1 114
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 868	1 698	1 968
	18	Cacau e suas preparações	194	148	90
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	1 564	1 750	1 848
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 938	2 792	2 607
	21	Preparações alimentícias diversas	3 931	5 220	7 137
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 701	1 351	1 516
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	142	60	59
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	803	529	198
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>3 100</b>	<b>479</b>	<b>1 100</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	3 015	394	964
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	2	3
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	85	84	133
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>6 169</b>	<b>8 326</b>	<b>10 743</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	160	174	1 654
	29	Produtos químicos orgânicos	2 866	4 839	5 647
	30	Produtos farmacêuticos	358	499	438
	31	Aduos (fertilizantes)	340	394	383
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	211	233	196
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 033	1 035	1 173
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	527	456	524
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	50	59	42
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	5	11	11
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	149	216	154
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	469	409	523

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>4 912</b>	<b>4 869</b>	<b>5 527</b>
	39	Plástico e suas obras	2 590	2 623	3 380
	40	Borracha e suas obras	2 322	2 246	2 147
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>635</b>	<b>347</b>	<b>368</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	ə	0	ə
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	631	345	366
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4	2	1
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>798</b>	<b>906</b>	<b>665</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	792	896	644
	45	Cortiça e suas obras	1	4	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	5	6	21
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 579</b>	<b>2 270</b>	<b>2 954</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	1	2	31
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 316	1 999	2 624
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	263	268	300
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>5 981</b>	<b>6 672</b>	<b>8 003</b>
	50	Seda	5	0	1
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	48	324	82
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	62	62	57
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2 187	1 793	1 931
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	42	29	349
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	393	651	773
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	294	439	411
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	9	20	31
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	64	32	65
	60	Tecidos de malha	12	25	1 286
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 561	1 971	1 776
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 163	1 027	885
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	141	298	354
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 693</b>	<b>2 606</b>	<b>2 221</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 536	2 443	2 042
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	45	65	47
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	72	76	86
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	39	22	46
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 649</b>	<b>4 886</b>	<b>3 248</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 215	3 667	1 563
	69	Produtos cerâmicos	735	607	1 025
	70	Vidro e suas obras	699	613	660

13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>309</b>	<b>309</b>	<b>353</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	309	309	353
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>8 460</b>	<b>4 563</b>	<b>3 825</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	3 353	379	1 246
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3 943	2 729	1 223
	74	Cobre e suas obras	47	89	92
	75	Níquel e suas obras	1	1	0
	76	Alumínio e suas obras	415	505	403
	78	Chumbo e suas obras	0	0	15
	79	Zinco e suas obras	1	e	7
	80	Estanho e suas obras	e	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	1	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	301	464	183
	83	Obras diversas de metais comuns	399	395	655
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>22 907</b>	<b>25 726</b>	<b>14 483</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	18 215	17 313	10 813
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 691	8 412	3 670
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>3 688</b>	<b>4 276</b>	<b>6 257</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	506	698	993
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 172	3 563	3 108
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	9	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	2	15	2 155
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 239</b>	<b>3 643</b>	<b>3 098</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 066	3 538	2 161
	91	Artigos de relojoaria	137	58	891
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	36	47	46
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>1</b>	<b>e</b>	<b>2</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	1	e	2
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>2 910</b>	<b>4 198</b>	<b>4 028</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	1 600	2 465	2 371
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 217	1 594	1 532
	96	Obras diversas	92	140	125
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>346</b>	<b>60</b>	<b>85</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	346	60	85
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>99 610</b>	<b>83 871</b>	<b>65 969</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>91</b>	<b>214</b>	<b>400</b>
	01	Animais vivos	0	1	ə
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	1	29	238
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	90	183	74
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	ə	1	87
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>4</b>	<b>115</b>	<b>2 693</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	ə	ə	1
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	3	51
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	ə	10	5
	09	Café, chá, mate e especiarias	4	48	57
	10	Cereais	ə	0	ə
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	ə	ə	2 477
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	54	99
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	0
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>2</b>	<b>497</b>	<b>2 287</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2	497	2 287
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>6 497</b>	<b>6 055</b>	<b>9 296</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	2	ə	137
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	228	22	62
	18	Cacau e suas preparações	85	21	7
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	14	16	85
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	20	8	27
	21	Preparações alimentícias diversas	1 115	744	1 299
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	4 825	5 212	7 658
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	7	33	21
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	202	0	ə
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>3 046</b>	<b>2 125</b>	<b>1 638</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	477	717	1 112
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	1	ə
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 569	1 408	526
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>11 684</b>	<b>14 087</b>	<b>10 207</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1 196	920	974
	29	Produtos químicos orgânicos	255	209	242
	30	Produtos farmacêuticos	643	2 738	665
	31	Azubos (fertilizantes)	0	206	2 442
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	7 377	7 074	3 883
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	146	94	56
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	124	236	195
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	98	116	54
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	41	15	185
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	1 804	2 479	1 512

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>8 137</b>	<b>8 962</b>	<b>4 288</b>
	39	Plástico e suas obras	6 896	7 762	3 664
	40	Borracha e suas obras	1 241	1 200	623
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>55</b>	<b>161</b>	<b>179</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	55	161	179
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>1 044</b>	<b>451</b>	<b>603</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	1 036	442	601
	45	Cortiça e suas obras	7	8	e
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	e	2	2
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>445</b>	<b>393</b>	<b>542</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	344	238	487
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	101	155	55
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>2 293</b>	<b>1 456</b>	<b>1 376</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	35	6	2
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	e	2
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	2	40	6
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	37	10	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	21	55	24
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	82	57	115
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	43	14	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	139	75	34
	60	Tecidos de malha	91	154	3
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	253	113	145
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 397	547	705
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	193	385	335
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>321</b>	<b>1 485</b>	<b>1 568</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	282	1 430	1 544
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	37	48	17
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	2	6	5
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	2	2
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 527</b>	<b>2 436</b>	<b>1 702</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 065	1 238	803
	69	Produtos cerâmicos	1 042	918	659
	70	Vidro e suas obras	420	281	240

14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	30	3	0
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>9 843</b>	<b>8 889</b>	<b>4 427</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	4 216	519	194
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	4 197	5 267	2 388
	74	Cobre e suas obras	23	239	220
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	821	1 042	693
	78	Chumbo e suas obras	0	ə	0
	79	Zinco e suas obras	1	2	13
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	261	1 163	629
	83	Obras diversas de metais comuns	324	657	291
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>37 111</b>	<b>22 047</b>	<b>17 169</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	29 804	16 716	14 351
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	7 307	5 331	2 818
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>6 359</b>	<b>4 142</b>	<b>1 527</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	511	163	140
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	5 848	3 830	1 371
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	150	16
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>4 173</b>	<b>7 797</b>	<b>2 289</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	4 158	7 795	2 282
	91	Artigos de relojoaria	15	2	6
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	ə	1
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>5 855</b>	<b>2 427</b>	<b>3 632</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	5 532	2 132	3 404
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	23	18	13
	96	Obras diversas	301	277	215
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>93</b>	<b>129</b>	<b>146</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	20	23	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	73	106	146

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>		<b>22 030</b>	<b>14 584</b>	<b>13 401</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>8 323</b>	<b>9 812</b>	<b>8 000</b>
	01	Animais vivos	0	1	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	7 252	7 948	6 445
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	936	1 651	1 371
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	0	0	0
	05	Produtos de origem animal, n.e.	136	211	184
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>514</b>	<b>613</b>	<b>880</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	0	7	4
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	0
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	0	56	369
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0	0
	10	Cereais	57	84	99
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	456	463	400
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	1	3	2
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	5
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	0	10
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>485</b>	<b>1 196</b>	<b>377</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	428	225	60
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	ə	0	ə
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	0	10	0
	21	Preparações alimentícias diversas	48	1	15
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8	10	29
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	18
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0	950	255
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	0	78
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>20</b>	<b>16</b>	<b>17</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	2	0	0
	30	Produtos farmacêuticos	0	0	ə
	31	Adubos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	6	ə	5
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	7	8	9
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	3	3	3
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	ə	ə	0
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	2	5	ə

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>538</b>	<b>223</b>	<b>605</b>
	39	Plástico e suas obras	342	221	436
	40	Borracha e suas obras	196	1	169
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>34</b>	<b>39</b>	<b>622</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	34	39	622
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>38</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4	24	38
	45	Cortiça e suas obras	e	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	e	0	1
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>105</b>	<b>96</b>	<b>124</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	69	83	108
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	37	12	16
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>918</b>	<b>584</b>	<b>639</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	e	0	0
	52	Algodão	1	4	8
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	1	0
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	13	e	1
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	e	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	2	e	7
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	52	8	14
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	7	5	1
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	2	3	5
	60	Tecidos de malha	0	0	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	711	485	443
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	79	70	65
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	50	9	96
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>106</b>	<b>112</b>	<b>48</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	102	109	34
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	3	1	12
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	1	e	2
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	e	2	e
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>455</b>	<b>106</b>	<b>57</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	28	85	e
	69	Produtos cerâmicos	1	5	22
	70	Vidro e suas obras	427	16	35

15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2014	2015	2016 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>17</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	32	24	17
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>77</b>	<b>117</b>	<b>106</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	46	21	54
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	13	66	7
	74	Cobre e suas obras	13	ə	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1	16	15
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	1	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	ə	9	9
	83	Obras diversas de metais comuns	3	3	21
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>416</b>	<b>1 181</b>	<b>715</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	168	514	428
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	248	667	287
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>9 632</b>	<b>85</b>	<b>685</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	5	0	1
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	75	55	682
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	ə	1	2
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	9 552	29	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>86</b>	<b>70</b>	<b>33</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	84	60	33
	91	Artigos de relojoaria	2	10	ə
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>283</b>	<b>227</b>	<b>327</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	214	209	212
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	54	15	113
	96	Obras diversas	14	3	2
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>23</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	2	59	23
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>27 071</b>	<b>24 488</b>	<b>30 807</b>
11	Produtos primários	6 770	3 231	1 727
12	Produtos transformados	20 302	21 258	29 079
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>34 081</b>	<b>32 399</b>	<b>23 771</b>
21	Produtos primários	652	256	385
22	Produtos transformados	33 428	32 142	23 387
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>2 521</b>	<b>1 504</b>	<b>557</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	2 521	1 504	557
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>45 359</b>	<b>34 746</b>	<b>24 902</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	35 392	25 350	16 326
42	Partes, peças separadas e acessórios	9 967	9 396	8 576
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>7 348</b>	<b>5 715</b>	<b>2 822</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	8	14
52	Outro material de transporte	5 385	3 109	1 113
53	Partes, peças separadas e acessórios	1 963	2 598	1 695
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>9 175</b>	<b>11 450</b>	<b>12 231</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 621	1 401	2 898
62	Bens de consumo semi-duradouros	4 010	5 370	6 749
63	Bens de consumo não duradouros	2 544	4 679	2 584
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>202</b>	<b>292</b>	<b>379</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>42 323</b>	<b>50 206</b>	<b>54 493</b>
11	Produtos primários	5 966	8 432	10 504
12	Produtos transformados	36 357	41 774	43 988
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>28 311</b>	<b>27 561</b>	<b>31 256</b>
21	Produtos primários	1 647	2 699	2 007
22	Produtos transformados	26 664	24 862	29 249
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>87</b>	<b>92</b>	<b>63</b>
31	Produtos primários	10	23	26
32	Produtos transformados	78	69	37
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>29 602</b>	<b>31 712</b>	<b>16 454</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	19 422	20 772	9 896
42	Partes, peças separadas e acessórios	10 180	10 941	6 557
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>15 789</b>	<b>6 603</b>	<b>8 951</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 463	709	1 917
52	Outro material de transporte	10 954	2 550	4 010
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 372	3 344	3 024
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>15 884</b>	<b>15 474</b>	<b>18 206</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 614	1 846	2 652
62	Bens de consumo semi-duradouros	9 869	9 277	10 885
63	Bens de consumo não duradouros	4 401	4 351	4 669
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>3</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>	<b>29 500</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>20 688</b>	<b>17 680</b>	<b>16 255</b>
11	Produtos primários	6 731	3 016	1 596
12	Produtos transformados	13 957	14 664	14 659
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>511</b>	<b>1 052</b>	<b>3 131</b>
21	Produtos primários	210	ə	61
22	Produtos transformados	301	1 051	3 070
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	0	0	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>2 676</b>	<b>5 006</b>	<b>4 036</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	2 276	4 711	2 338
42	Partes, peças separadas e acessórios	400	295	1 698
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>ə</b>	<b>5</b>	<b>881</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	0	0
52	Outro material de transporte	ə	0	881
53	Partes, peças separadas e acessórios	0	5	0
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>2 142</b>	<b>2 787</b>	<b>4 964</b>
61	Bens de consumo duradouros	391	147	1 023
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 354	2 000	3 090
63	Bens de consumo não duradouros	397	640	852
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>129</b>	<b>192</b>	<b>234</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>109 995</b>	<b>117 076</b>	<b>116 024</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>33 138</b>	<b>39 757</b>	<b>45 694</b>
11	Produtos primários	5 138	7 252	9 044
12	Produtos transformados	27 999	32 505	36 650
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>27 060</b>	<b>25 822</b>	<b>29 909</b>
21	Produtos primários	1 510	1 532	1 449
22	Produtos transformados	25 550	24 290	28 460
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>87</b>	<b>92</b>	<b>63</b>
31	Produtos primários	10	23	26
32	Produtos transformados	78	69	37
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>29 115</b>	<b>30 472</b>	<b>15 739</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	19 055	19 968	9 320
42	Partes, peças separadas e acessórios	10 060	10 504	6 419
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6 148</b>	<b>6 522</b>	<b>8 097</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 463	675	1 827
52	Outro material de transporte	1 396	2 519	3 431
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 289	3 328	2 839
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>14 419</b>	<b>14 400</b>	<b>16 520</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 437	1 667	2 508
62	Bens de consumo semi-duradouros	8 778	8 476	9 416
63	Bens de consumo não duradouros	4 204	4 257	4 596
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>1</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>99 610</b>	<b>83 871</b>	<b>65 969</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>6 384</b>	<b>6 808</b>	<b>14 552</b>
11	Produtos primários	39	215	132
12	Produtos transformados	6 345	6 594	14 420
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>33 569</b>	<b>31 347</b>	<b>20 641</b>
21	Produtos primários	442	256	323
22	Produtos transformados	33 127	31 091	20 317
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>2 521</b>	<b>1 504</b>	<b>557</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	2 521	1 504	557
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>42 683</b>	<b>29 739</b>	<b>20 867</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	33 116	20 639	13 988
42	Partes, peças separadas e acessórios	9 567	9 101	6 878
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>7 348</b>	<b>5 710</b>	<b>1 942</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	8	14
52	Outro material de transporte	5 385	3 109	233
53	Partes, peças separadas e acessórios	1 963	2 593	1 695
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>7 032</b>	<b>8 663</b>	<b>7 267</b>
61	Bens de consumo duradouros	2 229	1 254	1 875
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 656	3 370	3 659
63	Bens de consumo não duradouros	2 147	4 039	1 732
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>73</b>	<b>100</b>	<b>145</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>22 030</b>	<b>14 584</b>	<b>13 401</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>9 185</b>	<b>10 450</b>	<b>8 798</b>
11	Produtos primários	828	1 180	1 460
12	Produtos transformados	8 358	9 269	7 339
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>1 251</b>	<b>1 739</b>	<b>1 347</b>
21	Produtos primários	137	1 167	558
22	Produtos transformados	1 114	572	789
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	0	0	0
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>487</b>	<b>1 240</b>	<b>715</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	367	803	576
42	Partes, peças separadas e acessórios	120	437	138
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>9 641</b>	<b>81</b>	<b>854</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	34	90
52	Outro material de transporte	9 558	32	579
53	Partes, peças separadas e acessórios	84	16	185
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>1 465</b>	<b>1 073</b>	<b>1 685</b>
61	Bens de consumo duradouros	177	179	144
62	Bens de consumo semi-duradouros	1 091	801	1 469
63	Bens de consumo não duradouros	197	93	72
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

(1) Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 - "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>6 397</b>	<b>2 909</b>	<b>1 751</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	47	84	135
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	e	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	6 350	2 825	1 616
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>328</b>	<b>173</b>	<b>213</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	e
8	Outros produtos das indústrias extrativas	328	173	213
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>118 566</b>	<b>107 145</b>	<b>92 611</b>
10	Produtos alimentares	6 533	6 283	12 086
11	Bebidas	14 554	15 637	17 405
12	Produtos da indústria do tabaco	202	0	0
13	Produtos têxteis	736	1 799	3 234
14	Artigos de vestuário	1 815	823	1 008
15	Couro e produtos afins	645	1 838	1 891
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 290	491	786
17	Papel e cartão e seus artigos	359	290	551
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	2 511	1 361	522
20	Produtos químicos	15 342	14 398	11 350
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	751	3 147	1 498
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 305	6 030	4 314
23	Outros produtos minerais não metálicos	3 692	3 418	2 861
24	Metais de base	5 355	1 676	1 106
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	4 573	7 187	3 900
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 289	7 334	6 450
27	Equipamento eléctrico	7 307	5 569	2 576
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	28 547	16 636	13 844
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 142	3 564	1 968
30	Outro equipamento de transporte	83	544	98
31	Mobiliário	3 966	1 340	2 689
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 570	7 780	2 475
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Elettricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Elettricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>108</b>	<b>30</b>	<b>55</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	108	30	55
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>229</b>	<b>55</b>	<b>242</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	222	55	38
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	7	0	204
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>123</b>	<b>261</b>	<b>561</b>
58	Serviços de edição	123	258	450
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	ə	2	111
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>ə</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	ə	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>38</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	20	23	38
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>3 821</b>	<b>6 366</b>	<b>7 036</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 921	5 462	5 941
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	106	90	134
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	794	814	961
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>123</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	2	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	31	32	123
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>126 572</b>	<b>124 323</b>	<b>119 691</b>
10	Produtos alimentares	39 678	46 009	48 860
11	Bebidas	441	492	465
12	Produtos da indústria do tabaco	511	332	211
13	Produtos têxteis	1 024	1 471	3 212
14	Artigos de vestuário	3 594	3 735	3 376
15	Couro e produtos afins	3 233	2 857	2 968
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	708	872	551
17	Papel e cartão e seus artigos	2 604	2 480	3 045
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	ø
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	75	55	30
20	Produtos químicos	9 019	9 991	12 353
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 081	1 801	2 915
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	5 162	4 716	5 170
23	Outros produtos minerais não metálicos	8 177	5 527	4 488
24	Metais de base	3 756	932	1 985
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	4 843	3 822	2 022
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	6 349	11 480	5 334
27	Equipamento eléctrico	3 405	3 977	2 501
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	15 549	13 783	9 520
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	2 484	3 389	2 533
30	Outro equipamento de transporte	10 001	502	2 636
31	Mobiliário	1 379	1 176	1 535
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 501	4 924	3 982
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>92</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	3	4	92
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>894</b>	<b>509</b>	<b>1 738</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	894	503	1 738
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	6	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>357</b>	<b>305</b>	<b>637</b>
58	Serviços de edição	348	300	635
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	9	5	2
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	1	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>348</b>	<b>118</b>	<b>108</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	348	86	106
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1	33	2
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>26 162</b>	<b>26 723</b>	<b>29 500</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>6 389</b>	<b>2 850</b>	<b>1 581</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	39	25	10
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	6 350	2 825	1 571
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>19 771</b>	<b>23 788</b>	<b>27 565</b>
10	Produtos alimentares	4 903	4 575	5 123
11	Bebidas	9 731	10 427	9 747
12	Produtos da indústria do tabaco	0	0	0
13	Produtos têxteis	217	1 103	2 718
14	Artigos de vestuário	116	138	144
15	Couro e produtos afins	334	370	311
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	245	39	183
17	Papel e cartão e seus artigos	ə	35	40
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	0
20	Produtos químicos	288	97	219
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	228	447	707
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	105	327	2 002
23	Outros produtos minerais não metálicos	9	3	22
24	Metais de base	ə	6	5
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	14	1	10
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 896	5 872	4 747
27	Equipamento eléctrico	433	139	16
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	3	42	563
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	0	5	796
30	Outro equipamento de transporte	ə	0	0
31	Mobiliário	6	16	35
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	240	145	177
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	0	54
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>3</b>	<b>85</b>	<b>262</b>
58	Serviços de edição	3	85	262
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	0	0
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	0	38
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>109 995</b>	<b>117 076</b>	<b>116 024</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>3 820</b>	<b>5 376</b>	<b>6 385</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	2 920	4 473	5 322
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	106	90	102
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	794	814	961
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>45</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	2	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	31	32	45
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>104 582</b>	<b>110 840</b>	<b>107 482</b>
10	Produtos alimentares	30 364	35 403	40 254
11	Bebidas	432	482	435
12	Produtos da indústria do tabaco	511	315	198
13	Produtos têxteis	895	1 443	3 080
14	Artigos de vestuário	2 800	3 174	2 816
15	Couro e produtos afins	3 122	2 735	2 352
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	704	847	545
17	Papel e cartão e seus artigos	2 536	2 396	2 937
18	Trabalhos de impressão e gravação	e	0	e
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	75	55	30
20	Produtos químicos	8 998	9 971	12 337
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 079	1 801	2 914
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 626	4 496	4 562
23	Outros produtos minerais não metálicos	7 722	5 407	4 429
24	Metais de base	3 710	874	1 930
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	4 815	3 766	1 903
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	6 174	11 076	5 230
27	Equipamento eléctrico	3 219	3 638	2 256
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	15 420	13 302	9 064
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	2 407	3 370	2 327
30	Outro equipamento de transporte	446	472	2 631
31	Mobiliário	1 208	989	1 415
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	3 318	4 825	3 836
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>91</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	3	4	91
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>894</b>	<b>474</b>	<b>1 322</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	894	474	1 322
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>319</b>	<b>287</b>	<b>613</b>
58	Serviços de edição	311	286	612
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	8	1	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	1	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>346</b>	<b>60</b>	<b>85</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	345	59	83
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1	1	2
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>99 610</b>	<b>83 871</b>	<b>65 969</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>9</b>	<b>59</b>	<b>170</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	9	59	125
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	ə	0
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	0	45
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>328</b>	<b>173</b>	<b>213</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	ə
8	Outros produtos das indústrias extrativas	328	173	213
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>98 796</b>	<b>83 358</b>	<b>65 045</b>
10	Produtos alimentares	1 630	1 708	6 964
11	Bebidas	4 823	5 210	7 658
12	Produtos da indústria do tabaco	202	0	0
13	Produtos têxteis	519	696	516
14	Artigos de vestuário	1 699	686	863
15	Couro e produtos afins	311	1 468	1 580
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 045	451	603
17	Papel e cartão e seus artigos	359	255	511
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	2 511	1 361	522
20	Produtos químicos	15 054	14 301	11 131
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	523	2 700	791
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 200	5 702	2 312
23	Outros produtos minerais não metálicos	3 682	3 415	2 839
24	Metais de base	5 354	1 670	1 101
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	4 559	7 187	3 889
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 392	1 461	1 703
27	Equipamento eléctrico	6 873	5 430	2 560
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	28 543	16 593	13 280
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	6 142	3 559	1 172
30	Outro equipamento de transporte	83	544	98
31	Mobiliário	3 960	1 324	2 653
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 330	7 636	2 298
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>108</b>	<b>30</b>	<b>e</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	108	30	e
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>229</b>	<b>55</b>	<b>242</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	222	55	38
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	7	0	204
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>120</b>	<b>175</b>	<b>299</b>
58	Serviços de edição	120	173	188
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	e	2	111
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>e</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	e	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>0</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	20	23	0
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>22 030</b>	<b>14 584</b>	<b>13 401</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>1</b>	<b>989</b>	<b>651</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	1	989	618
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	32
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	ə	ə
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	78
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>21 989</b>	<b>13 484</b>	<b>12 208</b>
10	Produtos alimentares	9 313	10 606	8 606
11	Bebidas	8	10	29
12	Produtos da indústria do tabaco	0	16	13
13	Produtos têxteis	129	28	132
14	Artigos de vestuário	794	561	559
15	Couro e produtos afins	110	122	616
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	4	24	6
17	Papel e cartão e seus artigos	69	83	108
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	0
20	Produtos químicos	21	20	16
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1	0	ə
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	536	219	608
23	Outros produtos minerais não metálicos	455	120	59
24	Metais de base	47	58	54
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	27	56	119
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	175	404	104
27	Equipamento eléctrico	186	339	245
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	129	481	456
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	77	19	206
30	Outro equipamento de transporte	9 555	31	4
31	Mobiliário	170	187	120
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	182	99	146
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2014	2015	2016 Po
<b>D</b>	<b>Elettricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Elettricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	0	1
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>416</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	29	416
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	6	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
58	Serviços de edição	37	13	23
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1	4	1
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>23</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	2	27	22
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	32	ə
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>125 772</b>	<b>110 594</b>	<b>95 470</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	0	1	3
02	Silvicultura e exploração florestal	0	0	0
03	Pesca e aquicultura	0	0	0
08	Outras indústrias extrativas	0	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	1 939	1 117	954
10	Indústrias alimentares	10 428	5 738	5 183
11	Indústria das bebidas	13 622	14 766	16 829
12	Indústria do tabaco	0	0	ə
13	Fabricação de têxteis	282	444	330
14	Indústria do vestuário	1 741	348	21
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	0	ə	0
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	24	41	68
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	0	0	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0	0
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	0	5	0
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	407	15	470
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	69	40	2
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	211	0	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	9	10	1
32	Outras indústrias transformadoras	0	0	0
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0	0	3
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	0
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	106	29	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	190	485	95
42	Engenharia civil	1 589	163	79
43	Atividades especializadas de construção	578	89	ə

**28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2014	2015	2016 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	4 324	948	442
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	80 358	75 633	47 757
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	3 201	2 619	2 845
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	7	18	0
50	Transportes por água	0	8	1
51	Transportes aéreos	0	0	1
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	364	76	103
55	Alojamento	0	0	0
56	Restauração e similares	0	1	9
58	Atividades de edição	0	0	0
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	2	12	1
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0
61	Telecomunicações	1	0	0
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	410	111	86
63	Atividades dos serviços de informação	0	0	104
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	399	688	291
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	0	1	0
68	Atividades imobiliárias	0	0	0
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	0	0	0
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	4 631	6 597	9 450
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	411	292	146
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	12	0	19
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	0	0	2
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	40	0	0
75	Atividades veterinárias	0	0	0
77	Atividades de aluguer	0	0	0
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	177	242	257
80	Atividades de investigação e segurança	0	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	2	0	0
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	209	2	0
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0	0	0
85	Educação	0	0	0
86	Atividades de saúde humana	0	0	0
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	0	0	0
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	5	0	1
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	0	0	0
94	Atividades das organizações associativas	0	0	0
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	17	0	0
96	Outras atividades de serviços pessoais	0	1	0
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	8	53	9 917

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respostas no comércio intracomunitário.

29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2014	2015	2016 Po
	<b>Total</b>	<b>132 025</b>	<b>131 660</b>	<b>129 425</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1 591	1 393	1 415
02	Silvicultura e exploração florestal	71	52	60
03	Pesca e aquicultura	119	73	5
08	Outras indústrias extrativas	0	0	14
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	620	446	409
10	Indústrias alimentares	4 451	5 167	5 629
11	Indústria das bebidas	4 458	4 220	4 719
12	Indústria do tabaco	1 386	2 096	1 146
13	Fabricação de têxteis	77	105	58
14	Indústria do vestuário	88	59	39
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	1	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	130	65	70
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	181	230	334
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	0	31	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	2	35	43
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	90	294	852
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 149	473	1 007
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	ə	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	96	204	925
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	ə	3	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	1	0	0
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	0	8	41
32	Outras indústrias transformadoras	7	53	120
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	300	256	212
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	475	367	364
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	176
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	120	88	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	77	198	211
42	Engenharia civil	3 809	3 184	1 644
43	Atividades especializadas de construção	861	3 101	970

**29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)**

(continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2014	2015	2016 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	3 066	2 806	2 703
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	57 103	54 677	52 147
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	25 419	30 991	37 205
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	127	550	485
50	Transportes por água	9 663	909	1 042
51	Transportes aéreos	24	0	1
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	3 124	1 607	20
55	Alojamento	1 820	1 603	1 571
56	Restauração e similares	107	65	151
58	Atividades de edição	344	228	309
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	0	828	ə
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0
61	Telecomunicações	461	1 344	498
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	117	46	73
63	Atividades dos serviços de informação	0	0	ə
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	ə	0	ə
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	8	8	3
68	Atividades imobiliárias	3	80	1
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	329	417	608
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	3 293	8 225	3 006
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	1 664	2 571	755
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	878	68	ə
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	136	43	52
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	264	74	187
75	Atividades veterinárias	0	0	89
77	Atividades de aluguer	331	272	61
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	72	10	442
80	Atividades de investigação e segurança	16	18	2
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	192	259	228
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	36	25	2
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	3	ə	1
85	Educação	5	37	24
86	Atividades de saúde humana	248	216	64
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	2	31	34
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	ə
92	Lotarias e outros jogos de aposta	119	140	61
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	651	621	464
94	Atividades das organizações associativas	1	2	4
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	0	ə	0
96	Outras atividades de serviços pessoais	238	75	69
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	2	613	6 600

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respostas no comércio intracomunitário.

**30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países**  
(Segundo a Ordenação de 2016)

Código País	Designação País	2014		2015		2016 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>125 772</b>		<b>110 594</b>		<b>95 470</b>	
AO	Angola	75 147	1	48 339	1	39 123	1
ES	Espanha	10 677	2	6 831	4	7 868	2
IT	Itália	4 080	4	8 107	3	6 615	3
MZ	Moçambique	4 559	3	6 169	5	4 617	4
FR	França	4 078	5	4 077	6	4 077	5
BE	Bélgica	815	15	1 144	13	3 502	6
CV	Cabo Verde	3279	6	3 098	7	3 425	7
GB	Reino Unido	2331	9	2 640	8	3 257	8
CN	China	112	40	312	25	2 990	9
US	Estados Unidos	2 176	10	2 273	9	2 435	10

**31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países**  
(Segundo a Ordenação de 2016)

Código País	Designação País	2014		2015		2016 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>132 025</b>		<b>131 660</b>		<b>129 425</b>	
ES	Espanha	45 511	1	46 381	1	51 052	1
NL	Países Baixos	10 444	3	17 282	2	20 314	2
DE	Alemanha	8 574	6	8 680	5	9 656	3
IT	Itália	12 434	2	13 145	3	9 036	4
GB	Reino Unido	8 366	7	6 066	7	5 249	5
FR	França	6 438	8	7 178	6	4 969	6
BE	Bélgica	8 795	5	9 341	4	4 661	7
HU	Hungria	1 494	12	2 621	10	4 251	8
UY	Uruguai	3 587	10	4 828	8	3 313	9
BR	Brasil	3 651	9	3 395	9	2 622	10

**32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos**  
(Segundo a Ordenação de 2016)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2014		2015		2016 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>125 772</b>		<b>110 594</b>		<b>95 470</b>	
14	Máquinas, aparelhos	39 612	1	27 286	1	21 390	1
2	Alimentares	16 672	2	17 053	2	19 969	2
4	Químicos	12 209	3	14 631	3	11 137	3
1	Agrícolas	10 446	4	7 508	7	10 968	4
5	Plásticos, borracha	8 242	6	9 289	4	6 290	5
17	Outros produtos	7 087	7	3 836	9	4 669	6
13	Metais comuns	9 857	5	8 890	5	4 442	7
9	Matérias têxteis	861	14	1 900	11	3 244	8
16	Ótica e precisão	4 508	9	7 813	6	3 143	9
12	Minerais, minérios	3 004	10	3 157	10	2 831	10

**33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos**  
(Segundo a Ordenação de 2016)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2014		2015		2016 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
<b>Total</b>		<b>132 025</b>		<b>131 660</b>		<b>129 425</b>	
1	Agrícolas	31 586	1	38 870	1	41 415	1
2	Alimentares	13 555	3	14 212	3	16 461	2
14	Máquinas e aparelhos	23 322	2	26 907	2	15 198	3
4	Químicos	6 189	7	8 342	4	10 760	4
15	Veículos e outro material de transporte	13 321	4	4 360	9	6 942	5
5	Plásticos e borracha	5 450	8	5 092	7	6 132	6
17	Outros produtos	4 846	9	6 523	6	5 481	7
9	Matérias têxteis	3 384	11	3 703	11	5 473	8
12	Minerais e minérios	8 118	6	7 831	5	4 350	9
13	Metais comuns	8 536	5	4 680	8	3 931	10



## **Metodologia, Conceitos e Classificações**

---



## **REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para a DREM e para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- ✓ Incorporação de informação de melhor qualidade ou mais completa;
- ✓ Número elevado de correções enviadas posteriormente pelas empresas;
- ✓ Número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

No caso da Região Autónoma da Madeira e por comparação à publicação do ano anterior, o ano de 2015 passou ao estado de definitivo, quer no caso das exportações quer nas importações.

## RESULTADOS DEFINITIVOS DE 2015

Conforme foi atrás referido, esta publicação contém os dados definitivos para 2015, existindo naturalmente diferenças para os provisórios relativos a este ano, divulgados em outubro de 2016.

No que se refere às exportações de bens, a revisão é de 5,6 milhões de euros (+5,3%). As principais revisões verificaram-se nos *Metais comuns* (+2,1 milhões de euros), nos *Químicos* (+1,0 milhões de euros) e nos *Plásticos e borracha* (+0,5 milhões de euros).

Comércio Internacional de Bens - Exportações  
Revisões por Grupo de Produtos, 2015

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>104 997</b>	<b>110 594</b>	<b>5 597</b>
1	Agrícolas	7 454	7 508	55
2	Alimentares	17 047	17 053	6
3	Combustíveis minerais	1 298	1 408	110
4	Químicos	13 679	14 631	952
5	Plásticos e borracha	8 743	9 289	547
6	Peles, couros	105	162	56
7	Madeira e cortiça	491	491	0
8	Pasta celulósicas e papel	406	428	22
9	Matérias têxteis	1 792	1 900	108
10	Vestuário	787	797	11
11	Calçado	1 607	1 799	193
12	Minerais e minérios	2 733	3 157	423
13	Metais comuns	6 761	8 890	2 129
14	Máquinas e aparelhos	26 494	27 286	792
15	Veículos e outro material de transporte	4 091	4 147	57
16	Ótica e precisão	7 726	7 813	87
17	Outros produtos	3 784	3 836	52

Em relação às importações de bens, os resultados definitivos de 2015 das estatísticas do Comércio Internacional de Bens incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de +0,8 milhões de euros, correspondente a uma variação de +0,6%. As principais variações ocorreram nas *Máquinas e aparelhos* (+0,4 milhões de euros), nos *Outros produtos* (+0,2 milhões de euros) e nos *Plásticos e borracha* (+0,1 milhões de euros).

Comércio Internacional de Bens - Importações  
Revisões por Grupo de Produtos, 2015

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>130 903</b>	<b>131 660</b>	<b>758</b>
1	Agrícolas	38 855	38 870	15
2	Alimentares	14 198	14 212	14
3	Combustíveis minerais	84	84	0
4	Químicos	8 314	8 342	28
5	Plásticos e borracha	4 983	5 092	109
6	Peles, couros	388	387	-2
7	Madeira e cortiça	931	930	-1
8	Pasta celulósicas e papel	2 364	2 365	1
9	Matérias têxteis	3 707	3 703	-4
10	Vestuário	3 559	3 553	-6
11	Calçado	2 537	2 551	14
12	Minerais e minérios	5 388	5 388	0
13	Metais comuns	4 659	4 680	21
14	Máquinas e aparelhos	26 503	26 907	403
15	Veículos e outro material de transporte	4 363	4 360	-2
16	Ótica e precisão	3 713	3 713	0
17	Outros produtos	6 354	6 523	169

## NOTA METODOLÓGICA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação, através da utilização do Documento Único).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DREM têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

#### A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

## B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

## CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

**Chegada** - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

**Comércio Especial** - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

**Comércio Extra-UE** - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

**Comércio Internacional** - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

**Comércio Intra-UE** - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-membros da União Europeia.

**Entrada** - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

**Estado-membro** - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

**Estado-membro de Exportação ou de Importação** - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

**Expedição** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

**Estado-membro de Exportação Real** - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

**Exportação** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

**Importação** - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

**Intrastat** - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

**Limiar de Assimilação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

No caso da Região Autónoma da Madeira, foram fixados em 25 000€ (nos últimos 12 meses anteriores à seleção de empresas a incluir na amostra), quer para chegadas, quer para expedições.

**Limiar de Simplificação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

**Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE** - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

**Limites Estatístico no Comércio Intra-UE** - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

**Massa Bruta** - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

**Massa Líquida** - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

**Montante Faturado** - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

**País de Destino** - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

**País de Origem** - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

**País de Proveniência/Procedência** - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

**País Terceiro** - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

**Período de Referência** - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

**Região de Destino** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

**Região de Origem** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

**Responsável pelo Fornecimento da Informação** - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

**Saída** - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

**Terceiro Declarante** - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

**Território Estatístico Nacional** - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**Transação no Comércio Internacional** - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

**Valor CIF** - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

**Valor Estatístico na Chegada** - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua

introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Expedição** - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Exportação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

**Valor Estatístico na Importação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

**Valor FOB** - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

## CLASSIFICAÇÕES

### CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

### CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural

- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil

- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego
- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação

- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

## **GRUPO DE PRODUTOS**

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos
- 15 Veículos e outro material de transporte

- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

**CGCE (Rev. 3)**

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 11 Produtos primários
- 111 Destinados principalmente à indústria
- 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 12 Produtos transformados
- 121 Destinados principalmente à indústria
- 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
- 21 Produtos primários
- 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 31 Produtos primários
- 32 Produtos transformados
- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
- 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
- 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 51 Automóveis para transporte de passageiros
- 52 Outro material de transporte
- 521 Destinado à indústria
- 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
- 61 Bens de consumo duradouros
- 62 Bens de consumo semiduradouros
- 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria